



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 7064/2018		
Ementa Denomina 'JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA - ZÉQUINHA' o Patrimônio Público Municipal, que especifica		
Data da Norma 26/11/2018	Data de Publicação 29/11/2018	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 281/2018 - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.064 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	224/18
P.L. Nº	281/18
Publ.:	29/11/18 pag. 24

"Denomina 'JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA - ZÉQUINHA' o Patrimônio Público Municipal, que especifica".

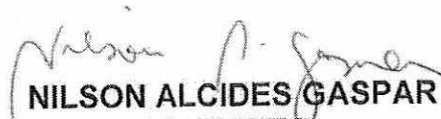
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol que está localizado sob cadastro municipal de nº 6002.1700.0-6 sobre concessão administrativa em favor da Associação Atlética Ponte Preta de que trata a lei nº 3.355/96, como "**JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA - ZÉQUINHA**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO